



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Ed: 1200  
PUBLICADO EM 19/02/16

PÁGINA Nº 04

JORNAL *Cidade Reg*

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Investimento Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de trator agrícola frutífero e rotoencanteirador, mediante liberação do recurso, a saber:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 DIVISÃO DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ.: 20.608.0018. AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA FRUTIFERO E  
ROTOENCANTEIRADOR  
44.90.52.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... R\$ 100.500,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo Programa Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser definido o recurso em decreto específico.

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta do projeto, nos anexos das Leis 1235/2013 Lei do PPA) e 1328/15 LDO, cuja codificação será determinada por decreto.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

**FUJIMURA DO BRASIL S/A – INDÚSTRIA DE SEDA  
CNPJ/MF 43.683.101/0001-17 – 42ª -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 22 de março de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sua sede social sito à BR 369 KM 95 s/nº Bairro do Macuco, em Cornélio Procopio (PR), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação do Resultado Financeiro, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; 2) Destinação dos Lucros/Prejuízos Acumuladas; 3) Ratificação do Capital Social; 4) Outros assuntos de interesse social; AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da FUJIMURA DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA DE SEDA, em sua sede social sito à BR 369 - KM 95, Bairro do Macuco, Cornélio Procopio/Pr, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2015. Cornélio Procopio/Pr, 10 de fevereiro de 2016.

**Tadashi Sakamoto – Diretor Presidente**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná**

da data da publicação deste extrato. For: Comarca de Assaí/PR, Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Toma-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 11/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO M125A CZ172A, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, sendo adjudicado a RR MOREIRA INFOLETRO ELETRONICOS LTDA ME, estabelecido a Rua José Sebastião Lopes - 456 - Centro - CEP 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.801/0001-00, conforme descrição a seguir.

01	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO M125A CZ172A	R\$	961,00	01	R\$	961,00
----	---	-----	--------	----	-----	--------

Em, 17 de fevereiro de 2016.

**LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em virtude da justificativa e fundamentações retro relacionadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa. Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de RR AMOREIRA INFOLETRO ELETRONICOS LTDA ME, estabelecido à Rua José Sebastião Lopes - 456 - Centro - CEP 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.801/0001-00, com Dispensa de Licitação. São Sebastião da Amoreira, 16 de fevereiro de 2016.

**Luiz Fernandes - Prefeito Municipal**

Valor total da despesa: **R\$ 961,00** (novecentos e sessenta e um reais). Pagamento: conforme previsto.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016**

Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2016  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

**LEI Nº 1.379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
Stimula a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e de outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica, no atendimento das despesas do Programa Fomento ao Sator Agropecuario - Investimento Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de trator agrícola frutífero e rotoerccanteador, mediante liberação do recurso, a saber:

Unidade: 09 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
Prof./Ativ. 20.608.0018. AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA FRUTIFERO E ROTOERCCANTEADOR

44.50.52.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... R\$ 100.500,00  
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Aneadamento por recursos vinculados, oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo Programa Fomento ao Sator Agropecuario, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e sor definido o recurso em decreto específico.

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto, nos anexos das Leis 1.328/2013 (Lei do PPA) e 1.328/15 LDO, cuja codificação será determinada por decreto.  
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Sebastião da Amoreira, aos 17 de fevereiro de 2016.

**Luiz Fernandes - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Stimula a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e de outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de deliberações, específicas do orçamento pro-trama em vigor, a saber:

- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 06.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0001.2091 Manutención das Escolas Municipais
- 195 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 100.000,00
- 06.003 - SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 12.122.0007.2095 Manut. da Biblioteca Municipal
- 225 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1009 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 3.500,00
- 27.812.0008.2068 Manut. do Ginásio Municipal
- 239 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1009 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 3.500,00

**Luiz Fernandes - Prefeito Municipal**

